



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1114 - 31 de Maio de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.411, DE 30 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 4.411, de 30 de maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art.8º, da Lei Municipal nº 2.405 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:

50 - FUNDOS MUNICIPAIS
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
022-10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.500 802.000,00

Total da Suplementação: R\$ 802.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
068-04.122.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.0500 802.000,00

Total da Anulação: R\$ 802.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149

Portaria Nº 149/2022

Nomeia Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Cachoeiras de Macacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2162/2022 e as legislações municipais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art. 2º. Ficam nomeados para composição da Comissão de que trata esta Portaria, os seguintes servidores:

- I- José Francisco Fonseca Xavier – Matrícula nº 1121;
- II- Murilo da Conceição Pupo – Matrícula nº 3951;
- III- Fabrício Freiman – Matrícula nº 9541;
- IV- Maria de Lourdes da Silva Pinto – Matrícula nº 9671;
- V- Luis Fernando Menezes Silva – Matrícula nº 1572.

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo servidor José Francisco Fonseca Xavier.

Art. 3º. Compete à referida Comissão supervisionar e exercer total fiscalização sobre as ações do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, bem como adotar as providências para que se cumpra fielmente o determinado no contrato firmado entre o IBAM e o Município de Cachoeiras de Macacu, assegurando a máxima lisura na organização, condução, aplicação e correção das provas do referido certame.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público não poderão, em hipótese alguma, concorrer às vagas do certame.

Art. 5º. Os casos omissos a presente Portaria serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento em decisão colegiada.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 31 de maio de 2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0137

PORTARIA Nº0137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Região Administrativa de Papucaia, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial MICAELLA DIONIZIA DA CONCEIÇÃO	DAS IV
Assessoria Técnica III CRISTIANO COSTA DA SILVA	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0138

PORTARIA Nº0138/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu –AMAE CM, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial ADILSON JOSÉ ALVES	DAS IV
Assessoria Técnica III FÁBIO DE SOUZA	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

SE SENTIR DOER NO PEITO, SUOR FRIO, PAZUZO E SENSACÃO DE SOMBRA, **LIGUE 192 SAMU** OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLOGICA MAIS PRÓXIMA.

DR. RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
MÉDICO
SAMU 192

gov.br/planos

SUS

BRASIL

UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
AMAE-CM

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

ADOLESCENTE, EVITE A GRAVIDEZ ANTES DO TEMPO. REFLETA, CONVERSE COM SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, CONVERSE COM SEUS FILHOS SOBRE A GRATIFICAÇÃO PESSOAL.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

gov.br/msh

SUS

BRASIL

PORTARIA Nº 0139

PORTARIA Nº0139/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial JUBERLAN FONSECA MIRANDA Assessoria Técnica III	DAS IV
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0141

PORTARIA Nº0141/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial IVO DEONIZIO DA SILVA JUNIOR Assessoria Técnica III	DAS IV
BRUNO ALVES PIRES	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0142

PORTARIA Nº0142/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Especial MICHELLE NOGUEIRA CRUZ CERQUEIRA Assessoria Técnica III	DAS IV
EDILON CONCEIÇÃO RANGEL	DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 341/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1752, de 24 de março de 2022.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
6010	ISOLINA FLORENTINO	1752/2022	01/09/2022	30/08/2023	2002/2022

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 342

PORTARIA SEMAD Nº 342/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0238, de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4537	MARIA LUCIA PEREIRA DO AMARAL	0238/2022	10/03/2022	07/06/2022	2014/2019

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 343

PORTARIA SEMAD Nº 343/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0236, de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4518	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO VELLOZO	0236/2022	07/03/2022	02/09/2022	1999/2009

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 344

PORTARIA SEMAD Nº 344/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0237, de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9748	CAMILA CODECO BRAGA DE SOUZA	0237/2022	04/04/2022	30/09/2022	2010/2020

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração





FAÇA BONITO
EM CACHOEIRAS DE MACACU

18 DE MAIO
DIA NACIONAL DE
COMBATE AO ABUSO
E EXPLORAÇÃO SEXUAL
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PROTEJA

**NOSSAS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**DENUNCIE
DISQUE 100**

CONSELHO TUTELAR: 21 92018-6227





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 408 - 31 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1114

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2022.

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

X

FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão-de-obra qualificada na prestação de serviços específicos para atender as atividades na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.456.805,84 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 074/2022.

Cachoeiras de Macacu, 09 de maio de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**B E RODRIGUES COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO, SONDAGEM A TRADO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 317.941,80 (Trezentos e dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, § 3º c/c 23, inciso I “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Processo nº 701/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/04/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ERRATA

O Extrato de Ata de Registro de Preços nº034/2022, FARIAS RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, PROC. ADM. 00158/2021, foi publicado no Caderno de Licitação, de 27 de maio de 2022, Edição nº 407, este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1113, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X**

TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEIA-SE:

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X**

FARIAS RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de maio de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 0528/2022.
Licitação nº 012/2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 31/05/2022.
Valor Contratado: R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais).
Empresa Contratada: **K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA.-ME**
Objeto: Contratação de empresa provedora de Rede Mundial de Computadores – INTERNET para diversos setores desta Administração Municipal por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/05/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

